

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí**Livro 2 - Registro Geral****Leandro Akira Matsuoka**

Oficial Registrador

38.937

Matrícula

01

Ficha

Jataí 22 de novembro de 2007 CNM: 029033.2.0038937-89

UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, no Residencial das Brisas, LOTE 16, DA QUADRA 47, à rua 37, medindo 12,00 metros de frente e de fundo, por 25,00 metros de cada lado, limitando a direita com o lote 17, à esquerda com o lote 15 e ao fundo com o lote 19, com a área de 300,00 m². Proprietária: **AMÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, à rua José de Carvalho Bastos, 208, Centro, CGC/MF. 08.643.734/0001-09. Transcrição aquisitiva: 34.711, ficha 01. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 29/11/2007. Ass. Altamir Freitas Araújo, Oficial.

R.01-38.937 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 02/08/2013, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta Comarca, Livro 020, Folhas 26F/27F, Protocolo nº 003408, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **KAREN MATTEI**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº MG-16.303.508 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.681.629-40, residente e domiciliada na Rua do Hipódromo nº 892, Vila Luiza, nesta cidade; por compra da *Amália Empreendimentos Imobiliários LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua José de Carvalho Bastos nº 208, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.643.734/0001-09; neste ato representada por sua procuradora, Vivenda Goiás Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.432.186/0001-09, e esta por sua vez representada pelo sócio, o Sr. Cleidinaldo Carneiro de Almeida, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4.583.075-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 646.369.846-68; Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), quando na realidade a venda foi de R\$22.869,12 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 09 de agosto de 2013. a) Cleusa Sousa, Respondente Designada.

R-02-38.937 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 07/08/2020, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, livro 0353, fls. 164F/165V, protocolada nesta Serventia sob o nº 269.985, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **VINÍCIUS VILELA BARCELOS**, brasileiro, nascido em 04/07/1989, vendedor, portador da CNH nº 04212313836 DETRAN/GO, onde consta ser portador da CI/RG nº 5160607 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 023.597.091-35, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77 com NATHALIA CAMILO ASSIS, brasileira, nascida em 27/08/1995, comerciar, portadora da CNH nº 05987301688 DETRAN/GO, onde consta ser portadora da CI/RG nº 6079511 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 700.817.261-39, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua José Pereira Rezende nº 1229, Casa 02, Setor Central; por compra de *KAREN MATTEI*, nascida em 18/08/1976, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº MG-16.303.508 PC/MG/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.681.629-40, residente e



Registro de Imóveis de Jataí

CNM: 029033.2.0038937-89

domiciliada na Rua do Hipódromo nº 892, Vila Luiza. Foi adquirido pelo preço certo e ajustado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Consta Pesquisa da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, negativo, código hash nº 6490. cccd. Dc6a. 72F5. 5590. e08b. Bc9d. 6512. 69f9. 8696. Consta ainda guia de recolhimento de ITBI nº 1130/2020 sobre o valor tributável de R\$ 70.000,00. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 14 de agosto de 2020. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.03-38.937- Nos Termos do Contrato de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.1533449-0, de 08/06/2021, de Jataí/GO, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º artigo 61, da Lei nº 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no SFH, em três vias, protocolado sob o nº 278.772, em 09/06/2021, ficando uma arquivada nesta Serventia, em que figuram como Devedor(es)/Fiduciante(s) : **VINICIUS VILELA BARCELOS**, brasileira, nascido em 04/07/1989, vendedor, portador da CNH nº 04212313836 DETRAN/GO, e inscrito no CPF nº 023.597.091-35, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge **NATHALIA CAMILO ASSIS**, brasileira, nascido em 27/08/1995, vendedora, portador da CNH nº 05987301688 DETRAN/GO e do CPF nº 700.817.261-39, residentes e domiciliados na Rua Jose Pereira Rezende, 1229, Setor Central, Jataí/GO; e como Credora/Fiduciária : **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Cecilia da Silva Franco, inscrita no CPF sob o nº 567.020.861-72, conforme procuração lavrada às folhas 078/079 do livro 3444-P, em 08/09/2020, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado as folhas 029/033, do livro 2279-P, em 30/01/2021, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia, doravante denominada Caixa. O(s) Devedor(es) Fiduciante(s) contratam financiamento para construção do imóvel no lote objeto da presente matrícula. O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel com a área de **162,50m²** é de R\$ 292.500,00, sendo composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 63.826,12 de recursos próprios aplicados/ a aplicar na obra; R\$ 33.000,00 de Recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$ 195.673,88 de financiamento concedido pela Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal, que será pago com as seguintes condições: Taxa de Juros ao ano: Taxa Juros Balcão: 6.2574% (nominal) e 6.4400% (efetiva), Taxa Juros Reduzida: 6.2196% (Nominal) e 6.4000% (Efetiva); Prazos em meses: Construção: 5, de amortização: 420, Prazo Total (meses): 425; Encargo Mensal Inicial (Taxa Juros Balcão): valor da prestação: R\$1.486,23, prêmios de Seguros: R\$ 77,56; Taxa de administração: R\$ 25,00, valor total da prestação: R\$ 1.588,79; Encargo Mensal Inicial (Taxa de Juros Reduzida): valor da prestação: R\$ 1.480,06, taxa de administração: R\$ 25,00, Prêmios de Seguros: R\$ 77,56, valor total da prestação: R\$1.582,62; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/07/2021; Reajuste dos

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí**Livro 2 - Registro Geral****Leandro Akira Matsuoka**

Oficial Registrador

38.937

Matrícula

02

Ficha

Jataí 22 de novembro de 2007 CNM: 029033.2.0038937-89

Encargos: de acordo com item 6; Forma de Pagamento na data da contratação: débito em conta corrente, Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público Leilão: R\$ 353.000,00; Valor total da Dívida: R\$ 195.673,88; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: Não se aplica; Origem dos Recursos: SBPE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Sistema de Amortização: SAC; Enquadramento: SFH. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) aliena(m) à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, abrangendo todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Contrato. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 18294549/2021 e 18294350/2021; **Declaração de 1ª aquisição financiada pelo SFH**. Foi feita pesquisa na Central nacional de Indisponibilidade de Bens-Negativo conforme códigos Hash: a3f8. 44ad. 9731. 2cd9. Eeb4. 1835. e899. E7d8. 8A72. 38d1 / a2ee. 3ceb. 41bc. 3F4b. Ffeb. B7b2. 8D95. 2F2a. 25dd. 673c. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 21 de junho de 2021. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.4-38.937 - Construção. Procede-se a presente averbação, mediante Requerimento de 18/05/2023, assinado com firma reconhecida por Vinícius Vilela Barcelos, inscrito no CPF sob o nº 023.597.091-35, instruído com Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Jataí, datada de 13/04/2023, assinada pelo Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Jataí, o Sr. Lázaro Paulo de Carvalho, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob o Código de Controle da Certidão F5F1.73CA.1E41.933D, com a aferição nº 60.032.37147/62-001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/05/2023 e válida até 15/11/2023, em duas vias, ficando uma arquivada nesta Serventia; para constar que no imóvel objeto da presente matrícula consta **uma edificação residencial, de nº 350, com um pavimento, com área total de 162,50m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o nº 1078.021.0047.0016.000, com os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 sala de estar / TV, 01 cozinha gourmet, 01 circulação, 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro da suíte, 01 closet, 01 banheiro, 01 lavanderia / despensa, 01 lavabo; revestimento interno com pintura látex, revestimento externo com pintura simples, piso de porcelanato, estrutura de alvenaria, esquadrias de vidro, forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas de fibrocimento. Lançada nesta municipalidade em 10/04/2023, conforme alvará de habite-se 00120/2023, edificação esta no valor de R\$ 352.738,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e oito reais). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 22 de maio de 2023. Protocolo: 303.030, 19 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 546,08. Valor total: R\$ 683,96. Selo de fiscalização:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí

CNM: 029033.2.0038937-89

01292305223619029520000. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.5-38.937 - Cancelamento de Alienação Fiduciária. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 9144435, de 21/07/2023, da praça de São Paulo/SP, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, lei 9.514 de 20.11.1997, em quatro vias, ficando uma arquivada nesta Serventia. Comparece como Interveniente Quitante: **Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Suzana Moraes Pimenta, inscrita no CPF sob o nº 002.142.041-62, conforme procuração lavrada às folhas 017/018 do livro 3557-P, em 05/04/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado as folhas 019/024, do livro 2821-P, em 02/05/2023, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia, e substabelecimento lavrado às folhas 090/095, livro 2827-P, em 09/05/2023, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, doravante denominada Caixa, **ficando portanto cancelada a alienação fiduciária sobre o imóvel objeto da presente matrícula, descrita na**

R.03. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 08 de agosto de 2023. Protocolo: 305.605, 04 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 20,00. Valor total: R\$ 25,05. Selo de fiscalização: 01292308015712429370004. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 0,60, FUNCOMP: R\$ 0,60, FUNDESP: R\$ 2,00, FEPADSAJ: R\$ 0,40, FUNDEPEG: R\$ 0,25, FUNPROGE: R\$ 0,40. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.6-38.937 - Compra e Venda. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 9144435, de 21/07/2023, da praça de São Paulo/SP, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, lei 9.514 de 20.11.1997, em quatro vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula e Av.04, foram adquiridos por **ARLON SANTOS COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), maior, capaz, empresário sócio, que declara não conviver em união estável, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 4412986-SSP/GO, e inscrito(a) no CPF nº 702.445.921-28, residente e domiciliado(a) à Rua 09, nº 225, Bairro Residencial das Brisas em Jataí/GO; por compra de **VINICIUS VILELA BARCELOS**, brasileiro(a), agrônomo(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 5160607-SPTC/GO e inscrito(a) no CPF nº 023.597.091-35, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, e sua cônjuge **NATHALIA CAMILO ASSIS**, brasileiro(a), vendedora, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 6079511-SSP/GO e inscrito(a) no CPF nº 700.817.261-39, residentes e domiciliados à Rua Jose Pereira Rezende, nº 1.229, Casa 02, Bairro Setor Central Parte Baixa em Jataí/GO; pelo preço de R\$

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí**Livro 2 - Registro Geral****Leandro Akira Matsuoka**

Oficial Registrador

38.937

Matrícula

03

Ficha

Jataí 22 de novembro de 2007 CNM: 029033.2.0038937-89

1.300.000,00, realizado da seguinte forma: R\$ 450.000,00 valor da entrada e R\$ 850.000,00 que será pago através de financiamento concedido pelo Credor/Fiduciário - Banco Bradesco S/A. Foram apresentados as seguintes quitações: Recolhimento do ITBI, conforme guia nº 1693/2023, sobre o valor tributável de R\$ 1.300.000,00, Certidão Negativa de Débito de Imóvel, autenticação: 8NIQLDUJ e **Declaração de 1ª aquisição pelo SFH**. *Consta na Cláusula especial - item 03 do contrato, que os devedores dispensam a apresentação de certidões referentes aos vendedores, nos termos da Lei nº 7.433/85 (com as alterações da Lei n. 13.097/15) e decreto n. 93.240/86.* Foi feita pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade-Negativo, conforme código HASH: efc7. 4e98. b2e3. 186f. f8c0. 2158. 03f3. a994. 6a9b. 3b89 e 72fb. c0d3. d530. 1031. 7be4. 6eba. f2de. 924b. fe04. ff02. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 08 de agosto de 2023. Protocolo: 305.605, 04 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 3.044,13. Valor total: R\$ 3.812,76. Selo de fiscalização: 01292308083497829110000. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 91,32., FUNCOMP: R\$ 91,32, FUNDESP: R\$ 304,41, FEPADSAJ: R\$ 60,88, FUNDEPEG: R\$ 38,05, FUNPROGE: R\$ 60,88. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.7-38.937 - Alienação fiduciária. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 9144435, de 21/07/2023, da praça de São Paulo/SP, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, lei 9.514 de 20.11.1997, em quatro vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, em que figuram como Devedor(es)/Fiduciante(s): **Arlon Santos Costa**, brasileiro(a), solteiro(a), maior, capaz, empresário sócio, que declara não conviver em união estável, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 4412986-SSP/GO, e inscrito(a) no CPF nº 702.445.921-28, residente e domiciliado(a) à Rua 09, nº 225, Bairro Residencial das Brisas em Jataí/GO; e como **Credor Fiduciário: Banco Bradesco S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por seu(s) procurador(es), Sr. Evandro Souza Santos, inscrito(a) no CPF/MF nº 024.735.971-89 e Sr. David Moreira Moraes Filho, inscrito(a) no CPF/MF nº 071.200.826-80. O(s) comprador(es) denominado Devedor(es)/Fiduciante(s), necessitando de um financiamento destinado a completar o preço da venda do imóvel, recorreram ao Banco Bradesco S/A e dele obtiveram um mútuo de dinheiro no valor de R\$ 850.000,00, pagável em 420 meses; Valor utilizado para quitação do saldo devedor, junto a interveniente quitante: R\$ 196.263,33; Valor líquido a liberar: R\$ 653.736,67; Valor da taxa Adm. Contrato: R\$ 25,00; Valor Taxa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$ 1.406,84; Valor da primeira prestação: R\$ 9.119,23; taxa

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí

CNM: 029033.2.0038937-89

anual de juros (%): Nominal: 10,0171% e Efetiva: 10,4900%; CET - Custo Efetivo Total: 10,89%; Valor do seguro de morte e invalidez permanente, em R\$ 101,16; Valor do seguro de danos físicos, no imóvel, em R\$ 56,26; Valor do encargo mensal: R\$ 9.301,65; Data de vencimento da primeira prestação: 21/08/2023; Sistema de Amortização: SAC; Valor Total Financiado: R\$ 850.000,00; Reajuste da prestação: Mensal; Valor de Avaliação: R\$ 1.023.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, o(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) **alienam ao Banco Bradesco S/A em caráter fiduciário** o imóvel objeto da presente matrícula e Av. 04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Contrato. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 08 de agosto de 2023. Protocolo: 305.605, 04 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 2.618,05. Valor total: R\$ 3.279,11. Selo de fiscalização: 01292308083497829100000. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 78,54, FUNCOMP: R\$ 78,54, FUNDESP: R\$ 261,81, FEPADSAJ: R\$ 52,36, FUNDEPEG: R\$ 32,73, FUNPROGE: R\$ 52,36. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.8-38.937 - Existência de ação. Procede a presente averbação conforme Decisão com força de Ofício datada de 24/07/2024, extraída do Processo nº 5688891-09.2024.8.09.0093, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jataí-GO, Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes, para constar que consta que **tramita no referido juízo a Ação de Reconhecimento/dissolução da união estável com partilha de bens, protocolada sob o nº 5615361.69**, movida por Stefane Soares de Almeida em face de Arlon Santos Costa, bem como **fica averbada a indisponibilidade de venda do imóvel objeto da presente matrícula**. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 25 de julho de 2024. Protocolo: 317.203, 24 de julho de 2024. Emolumentos: Isentos. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292407253718229700008. (Isento). Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.9-38.937 - Existência de ação. Nos termos da Decisão com Força de Ofício, de 14/11/2024, Processo nº 6042477-82.2024.8.09.0093, assinada digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Bonato Campos Carames; para constar que fica averbada a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial**, movida por Vinícius Vilela Barcelos em face de Arlon Santos Costa, sendo o valor da causa de R\$ 110.000,00. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 19 de novembro de 2024. Protocolo: 321.496, 18 de novembro de 2024. Emolumentos: Isentos. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292411193561729700033. (Isento). Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.10-38.937 - Consolidação de propriedade. Nos termos do requerimento, datado de 29/10/2025, assinado digitalmente por Marcelo Dias, inscrito(a) no CPF/MF nº 087.419.558-62, representante do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, tendo transcorrido o prazo sem a purgação da mora por parte do(a)(s) Devedor(a)(es) Fiduciante(s) ARLON SANTOS COSTA, brasileiro(a), solteiro(a), maior, capaz, empresário sócio, que declara não conviver em união estável, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 4412986-SSP/GO, e inscrito(a) no CPF nº 702.445.921-28, residente e domiciliado(a) à Rua 09, nº 225, Bairro Residencial das Brisas em

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí**Livro 2 - Registro Geral****Leandro Akira Matsuoka**

Oficial Registrador

38.937

Matrícula

04

Ficha

Jataí 22 de novembro de 2007 CNM: 029033.2.0038937-89

Jataí/GO, **fica consolidada a propriedade fiduciária, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do Credor Fiduciário Banco Bradesco S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 9144435, de 21/07/2023, da praça de São Paulo/SP, devidamente registrado sob o R.7 da presente matrícula em 08/08/2023. Foi apresentado Guia de recolhimento do ITBI nº 1227/2025, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição cadastral: 1078.021.0047.0016.000, CCI: 43635, CEP: 75803-525, no valor venal de R\$ 950.000,00, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, autenticação: TDECSSSEY. Foi feito a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, código hash: kqkqvlqwic. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 11 de novembro de 2025. Protocolo: 332.909, 30 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 1.674,81. Valor total: R\$ 2.164,70. Selo de fiscalização: 01292511115063525810000. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 50,24., FUNCOMP: R\$ 100,49, FUNDESP: R\$ 167,48, FEPADSAJ: R\$ 33,50, FUNDEPEG: R\$ 20,94, FUNPROGE: R\$ 33,50. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.11-38.937 - Averbação de ofício. Procede-se a presente averbação, para constar que, em conformidade com o artigo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor-Proprietário deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 11 de novembro de 2025. Averbação de Ofício nº 3.940 0,00. Emolumentos: Isentos. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.12-38.937 - Indisponibilidade de bens. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 28/11/2025, Protocolo de Indisponibilidade nº 202511.2810.04400803-IA-914, Processo nº 00005356820175050033, Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Salvador, 33ª Vara do Trabalho de Salvador, para constar que **fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 01 de dezembro de 2025. Protocolo: 333.920, 01 de dezembro de 2025. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292512014320929850006. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto:964.313.181-53, Escrevente Substituto, em 01/12/2025 15:21:40.

Av.13-38.937 - Indisponibilidade de bens. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí

CNM: 029033.2.0038937-89

de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 11/05/2026, Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.1112.04675686-IA-598, Processo nº 00018746120118160083, Emissor da Ordem: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Paraná para constar que, **fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 12 de maio de 2026. Protocolo: 338.835, 12 de maio de 2026. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292605122877729850003. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.14-38.937 - Cancelamento de existência de ação. Procede-se a presente averbação conforme Despacho extraído dos Autos nº 5688891-09.2024.8.09.0093, datado de 19/05/2026, instruído com Decisão datada de 02/10/2025, ambos assinados digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jataí-GO, Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes, para constar **fica cancelada a Existência da Ação de Reconhecimento/dissolução da união estável com partilha de bens, protocolada sob o nº 5615361.69 e indisponibilidade objeto da AV-08.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 20 de maio de 2026. Protocolo: 339.222, 20 de maio de 2026. Emolumentos: R\$ 44,53. Valor total: R\$ 57,56. Selo de fiscalização: 01292605203302125640003. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 1,34., FUNCOMP: R\$ 2,67, FUNDESP: R\$ 4,45, FEPADSAJ: R\$ 0,89, FUNDEPEG: R\$ 0,56, FUNPROGE: R\$ 0,89. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.15-38.937 - Cancelamento de indisponibilidade de bens. Procede a presente averbação conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 12/05/2026, Protocolo de Cancelamento nº 202605.1213.04675686-PA-614, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.1112.04675686-IA-598, Processo nº 0001874-61.2011.8.16.0083, Emissor da Ordem: Emissor da Ordem: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Paraná para constar que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av. 13.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 20 de maio de 2026. Protocolo: 338.944, 14 de maio de 2026. Emolumentos: R\$ 44,53. Valor total: R\$ 57,56. Selo de fiscalização: 01292605203302125640018. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 1,34., FUNCOMP: R\$ 2,67, FUNDESP: R\$ 4,45, FEPADSAJ: R\$ 0,89, FUNDEPEG: R\$ 0,56, FUNPROGE: R\$ 0,89. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.